



**DECRETO Nº 443/2021**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Xanxerê afetadas por Tempestade Local Convectiva/Vendaval – 1.3.2.1.5.

**OSCAR MARTARELLO**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – o vendaval que ocorreu no Município de Xanxerê, na área urbana e rural, no dia 25 de novembro do corrente ano, com início às 19h30, com rajadas de 87,9 quilômetros por hora e chuva de moderada a forte;

II – que em decorrência do referido desastre natural, foram identificados danos nas coberturas das edificações, queda de árvores, destelhamento de residências, escola pública e barracões, além de prejuízos na agricultura;

III – que o parecer da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva/Vendaval – 1.3.2.1.5.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à





população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

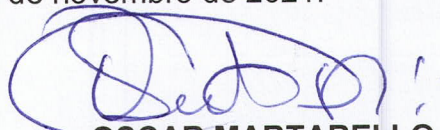
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

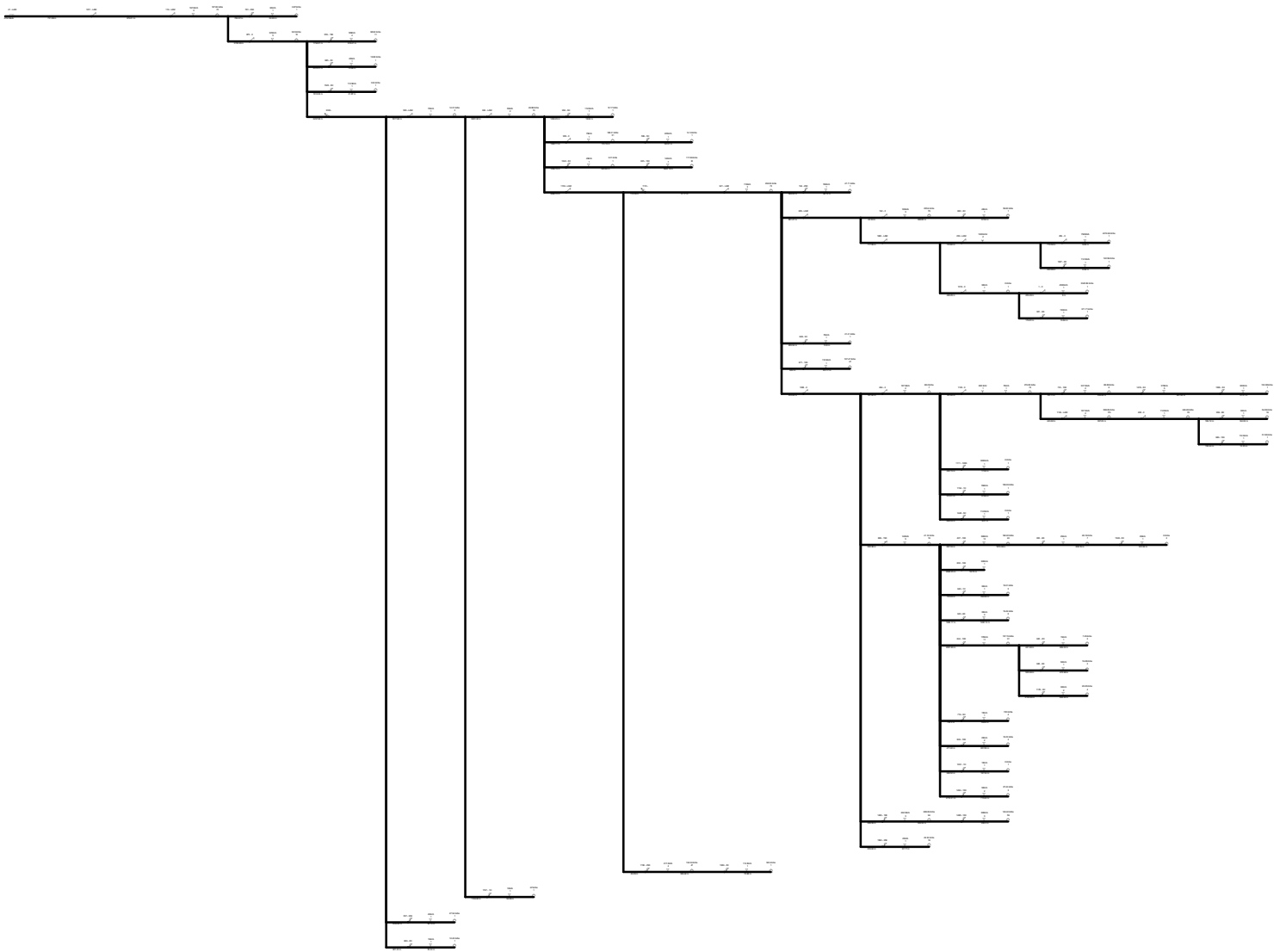
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

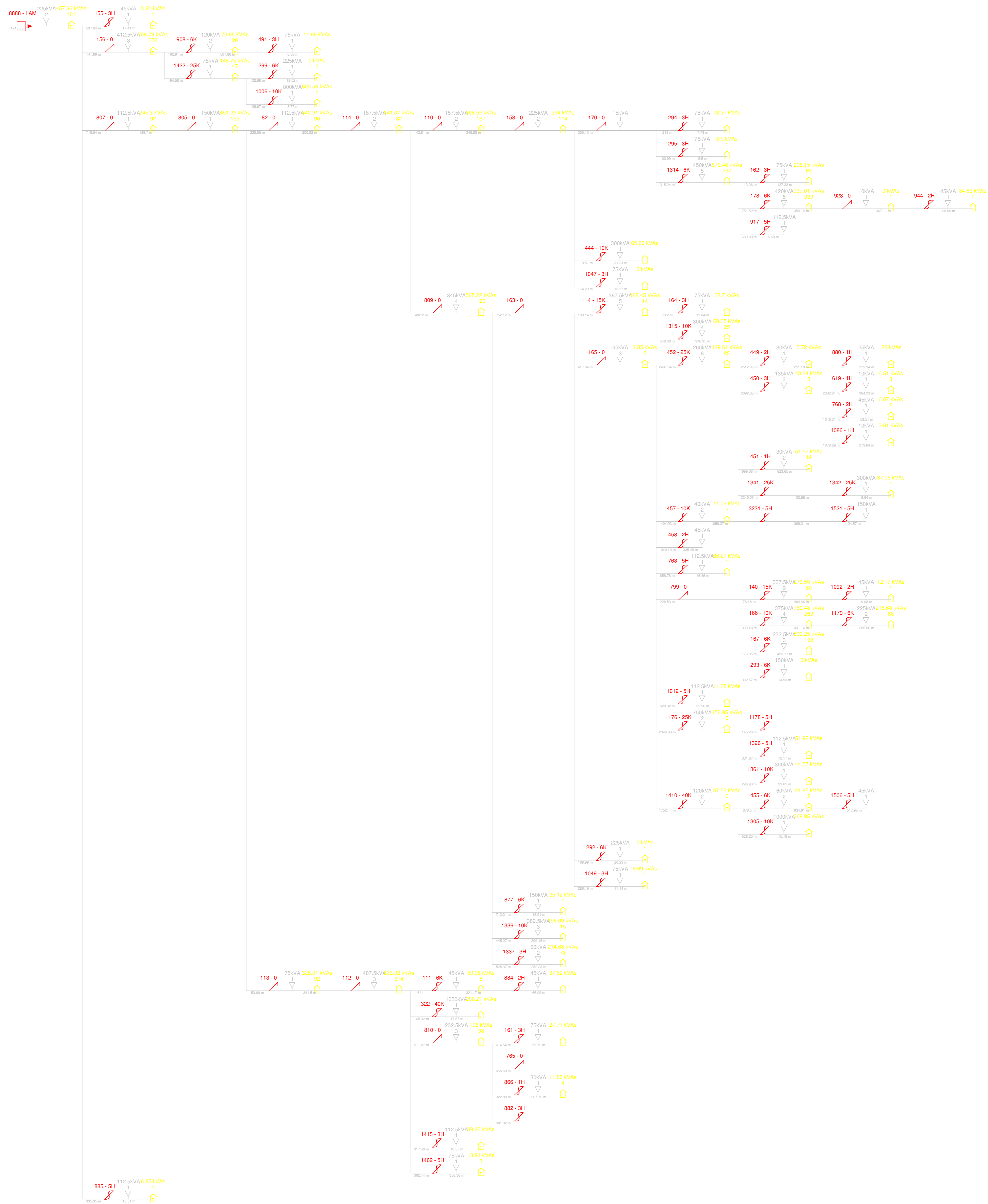
**Art. 6º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Xanxerê/SC, 29 de novembro de 2021.

  
**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal





















[http://tudosobrexanxere.com.br/index.php/desc\\_noticias/dcelt\\_divulga\\_comunicado\\_sobre\\_falta\\_de\\_energia\\_em\\_xanxere\\_e\\_xaxim\\_apos\\_tem](http://tudosobrexanxere.com.br/index.php/desc_noticias/dcelt_divulga_comunicado_sobre_falta_de_energia_em_xanxere_e_xaxim_apos_tem)

COMUNIDADE - 26 Nov 2021 10:29

## Dcelt divulga comunicado sobre falta de energia em Xanxerê e Xaxim após temporal

Por: Francieli Corrêa  
Visualizações: 1075

1 comentários

Compartilhar 2

Tweetar



Fotos: Dcelt

A Dcelt Energia, responsável pelo fornecimento de energia elétrica, informou que as redes de distribuição na região de Xanxerê e Xaxim foram gravemente danificadas pelos fortes ventos registrados nesta quinta-feira (25). Segundo a distribuidora, são centenas de pontos destruídos, desde cabos rompidos, objetos e galhos de árvores nas redes, provocando quebra de postes e

graves danos em alimentadores e transformadores, atingidos pelo temporal.

A Dcelt reforça que as pessoas tenham cuidado e não se aproximem de cabos rompidos. "Pedimos a compreensão dos consumidores, pois neste momento, todas as equipes da distribuidora estão em campo, sem descanso, para atender e restabelecer o mais rápido possível os locais sem energia.", destacou.

Não foi informado quantas unidades consumidoras estão sem energia neste momento em Xanxerê e região.

<https://lancenoticias.com.br/noticia/prefeitura-de-xanxere-decreta-situacao-de-emergencia-em-razao-do-temporal/>

# Prefeitura de Xanxerê decreta situação de emergência em razão do temporal



PATRÍCIA SILVA | COMUNIDADE | 30/11/2021 16:15



[Compartilhar 15](#) [Tweet](#) [WhatsApp](#)

Visualizações: 11932



O vendaval que atingiu Xanxerê na última quinta-feira (25), com rajadas de 87,9 km/h e chuva de moderada a forte, causou muitos estragos nas coberturas das edificações, queda de árvores, destelhamento de residências, escola pública e barracões, além de prejuízos na agricultura.

Em razão disso, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, emitiu um relatório destacando que a ocorrência ampara a declaração de Situação de Emergência, o qual foi assinado pelo prefeito de Xanxerê, Oscar Martarello, nesta terça-feira (30).

O decreto nº 443/2021 será publicado no Diário Oficial do Município nesta quarta-feira (01).

<https://www.facebook.com/192527584520690/posts/1310955239344580/>



## COMUNICADO EMERGENCIAL

A DCELT Energia informa que as Redes de Distribuição na região de Xanxerê e Xaxim, foram gravemente danificadas pelos fortes ventos registrados nesta quinta-feira.

São centenas de pontos destruídos, desde cabos rompidos, objetos e galhos de árvores nas redes, provocando quebra de postes e graves danos em alimentadores e transformadores, atingidos pelo temporal.

Pedimos a compreensão dos consumidores, pois neste momento, todas as equipes da Distribuidora estão em campo, sem descanso, para atender e reestabelecer o mais rápido possível os locais sem energia.

[dcelt.com.br](http://dcelt.com.br)

Fotos da publicação de DCELT Energia  
em Fotos da linha do tempo







[dcelt.com.br](http://dcelt.com.br)

Fotos da publicação de DCELT Energia  
em Fotos da linha do tempo



<https://fb.watch/9UHAsfCwIC/>

<https://www.portaldx.com.br/cidades/energia-eletrica-deve-ser-restabelecida-esta-tarde-em-xaxim>



## Energia elétrica deve ser restabelecida esta tarde em Xaxim



Até por volta das 15h, desta sexta-feira (26) consumidores de parte do centro e bairros, além do interior de Xaxim ainda estavam sem luz. Após o temporal que atingiu a região na noite de quinta-feira (25), transformadores de energia foram derrubados pelo vento, além de postes, o que resultou na falta de luz para várias locais.

Equipes da concessionária de energia, atuam desde a noite de ontem para reestabelecer o funcionamento o mais breve possível.

O prefeito Chico Folle, esteve nesta tarde acompanhando o trabalho no local onde estão os transformadores e informou através de vídeo nas redes sociais, que a expectativa é que até as 16horas a energia seja restabelecida na cidade, ficando o interior sem previsão até o momento.

No município, além da falta de energia, foram registrados pontos de alagamento, inclusive com uma família ficando ilhada dentro do próprio carro, no Bairro Alvorada.



<https://globoplay.globo.com/v/10077289/?s=0s>

**globoplay** Agora na TV Novelas Séries Filmes Infantil Explore

Temporal causa estragos na região - 26/11/2021  
Jornal do Almoço - Chapecó



00:46 / 13:02

**JA** TEMPORAL ATINGIU A REGIÃO  
Destruição com chuva e vento forte

Jornal do Almoço - Chapecó >

## Temporal causa estragos na região

13 min Exibição em 26 nov 2021

Temporal causa estragos na região

<https://visornoticias.com.br/forte-temporal-deixa-120-mil-residencias-sem-luz-e-causa-estragos-no-oeste-de-santa-catarina/>

← Página Inicial

Geral

## Forte temporal deixa 120 mil residências sem luz e causa estragos no Oeste de Santa Catarina

Levantamentos da Defesa Civil são feitos na manhã desta sexta-feira (26) nas cidades de Xaxim, Lajeado Grande, Chapecó, Serra Alta, Quilombo, Itapiranga e outros



←

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

26/11/2021 às 10h01m

Autor *Silvio Matheus*



Na noite desta quinta-feira (25), um forte temporal atingiu a região Oeste de Santa Catarina e deixou mais de 120 mil residências sem luz. A cidade de Xanxerê foi uma das mais afetadas, tendo registrado danos em comunidades do interior e queda de árvores.

Levantamentos da Defesa Civil são feitos na manhã desta sexta-feira (26) nas cidades de Xaxim, Lajeado Grande, Chapecó, Serra Alta, Quilombo, Itapiranga e outros.

Uma base da PRF (Polícia Rodoviária Federal), também foi atingida, e segundo a instituição, telhas voaram e alguns galhos caíram sobre os fios de energia.

### Vítimas e estragos

Por volta das 23h30min, o Corpo de Bombeiros foi acionado para resgatar duas pessoas que estavam presas em um carro submerso em Xaxim. As vítimas foram socorridas em estado estável e conduzidas à Unidade de Pronto Atendimento.

Em Itapiranga, por volta das 18 horas, um homem de 47 anos ficou ferido após um galpão desabar. Os socorristas estiveram no local e retiraram a vítima que estava presa sob os destroços. Ele estava consciente e foi encaminhado ao hospital do município.



A Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, em seu item 5.12.1, inciso h, arquivos dos eventos que das interrupções em situação de emergência do dia 26/04/2017.

- i. código único do relatório;

Código COD 6

- ii. informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência (se houver);

Arquivos:

- DECRETO SITUACAO DE EMERGENCIA 443.pdf;
- NOTICIAS SOBRE O VENDAVAL.pdf;

- iii. descrição detalhada do evento, incluindo mapa geoeletrico e diagrama unifilar da região afetada;

Entre os dias 25/11/21 e 26/11/21 houveram ocorrências em diversos trechos de rede, que provocaram o desligamento de alguns alimentadores da Dcelt Energia com danos em cabos de média e baixa tensão, postes e estruturas. Devido aos danos ocasionados na rede de distribuição, e o tempo desfavorável, houve dificuldade de acesso em alguns locais, o que também dificultou e atrasou o restabelecimento de energia elétrica para algumas unidades consumidoras, somado a isto também foi decretado Situação de Emergência pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, através do Decreto nº 443, de 29 de novembro de 2021.

Arquivos:

- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XAXIM 3.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE8.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE4.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE5.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE6.pdf;
- MAPA DA ÁREA DE CONCESSÃO DA DCELT.pdf;

- iv. descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema;

Os transtornos provocados pelo evento começaram logo após 19hs do dia 25/11/2021, se estendendo até a madrugada do dia 26/11/21 com muitas descargas atmosféricas e os fortes ventos e muita chuva, que derrubaram muitas árvores em diferentes pontos. Foram árvores de médio e grande porte que provocaram diferentes danos nas redes como cabos partidos, postes quebrados, transformadores atingidos, reguladores de tensão danificados, medidores danificados, ramais de ligação partidos, além de cruzetas quebradas.

- v. relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;

No dia 25 de Novembro de 2021 houveram ocorrências em diversos trechos de rede, que provocaram o desligamento de alguns alimentadores com danos em cabos de média e baixa tensão, postes e estruturas. Visto a necessidade de reconstrução de vários trechos de rede, as equipes trabalharam do dia 25/11/2021 até o dia 02/12/2021 para atender todos os consumidores que estavam sem energia elétrica devido aos estragos ocasionados pelo evento.

- vi. tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;

- Tempo médio de preparação = 859,90 minutos;
- Tempo médio de deslocamento = 18,39 minutos;
- Tempo médio de execução = 135,36 minutos

- vii. número de unidades consumidoras atingidas;

- 33666

- viii. município(s) atingido(s);

- 02 municípios parcialmente atingidos;





**DCELT**  
ENERGIA

Distribuidora  
Catarinense de  
Energia Elétrica

- ix. subestação(ões) atingida(s);
  - A Dcelt Energia, não possui subestação de rebaixamento;
- x. quantidade de interrupções associadas ao evento;
  - 113;
- xi. data e hora do início da primeira interrupção;
  - 25/11/2021 às 19hs16min;
- xii. data e hora do término da última interrupção;
  - 02/12/2021 às 14hs45min;
- xiii. média da duração das interrupções;
  - 14,38 horas;
- xiv. duração da interrupção mais longa;
  - 100,52 horas;
- xv. soma do CHI das interrupções associadas ao evento;
  - 1498,28
- xvi. registros diversos que evidenciem a classificação das interrupções no inciso iii do item 5.6.2.2, permitindo identificar a causa, a abrangência e os danos causados pelo evento à rede e às áreas atingidas, como imagens fotográficas, boletins meteorológicos e matérias jornalísticas.

Anexos:

- DECRETO SITUACAO DE EMERGENCIA 443.pdf;
- NOTICIAS SOBRE O VENDAVAL.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XAXIM 3.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE8.pdf;



Distribuidora  
Catarinense de  
Energia Elétrica

- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE4.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE5.pdf;
- DIAGRAMA UNIFILAR ALIMENTADOR XRE6.pdf;
- MAPA DA ÁREA DE CONCESSÃO DA DCELT.pdf;